# LEI Nº 58/2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.009 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2009, crédito adicional especial no valor de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

| | |
|---|---|
| 04 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 04.007 | DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIARIOS |
| 04.007.26.782 .0041.1.037 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BNDES/FINAME/PROVIAS |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente (Fonte Operação de Crédito 31609 PROVIAS) .....R$ 304.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 304.000,00 | |

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2006 a 2009 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2009

**Art. 2º**. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme abaixo:

| | |
|---|---|
| 2000.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL |
| 2114.99.99.06.00 | Operação de Crédito PROVIAS (Fonte Operação de Crédito 31609 PROVIAS).....R$ 304.000,00 |
| TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO .....R$ 304.000,00 | |

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 30 de junho de 2009.

**ALTAIR MOLINA SERRANO**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ**
**ANEXO I – LEI Nº 58/2009**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2009**
**ANEXO I – PRIORIDADES E METAS**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIARIOS

**PROGRAMA**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BNDES/FINAME/PROVIAS

**OBJETIVOS**: Aquisição de equipamento rodoviário.

| Descrição da Ação | Produto (Bem ou Serviço) | Tipo | Unidade de Medida | Metas Fiscais | Ano | Valores R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição de Equipamento<br><br>Função 26 – Transportes<br>Projeto 1.037- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BNDES/FINAME/PROVIAS | Equipamento | E | Unid. | 1 | 2009 | 304.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ**
**ANEXO II – LEI Nº 58/2009**

**PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009**
**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIARIOS

**PROGRAMA**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BNDES/FINAME/PROVIAS

**OBJETIVOS**: Aquisição de equipamento rodoviário.

| Descrição da Ação Descrição da Ação | Produto (Bem ou Serviço) | Tipo | Unidade de Medida | METAS/VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Física | Exercício | Valores R$ |
| Aquisição de Equipamento<br><br>Função 26 – Transportes<br>Projeto 1.037- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BNDES/FINAME/PROVIAS | Equipamento | E | Unid. | 1 | 2009 | 304.000,00 |